



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 457, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 1951 E DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 1951, instaurado pela portaria nº 782/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que a servidora Adriana Afonso Silveira, professora, matrículas nº 2293-4 e 3264-6 devolva aos cofres públicos os valores recebidos a título de Dedicção Exclusiva no ano de 2009 e que lhe seja pago o valor correspondente a Dedicção Exclusiva referente ao ano de 2010, que não recebeu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração